



## LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, brasileiro, inscrito CPF/MF nº 039.770.095-40, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPESA ESCOLA CIEE**, inscrito no CNPJ nº. 61.600.839/0001-55, situada na Rua Tabapua, nº. 540, ITAIM BIBI, São Paulo/SP, representada pelo Sr. Alessandro Salvatore Maximiliano Attina, inscrito no CPF nº. 597.747.975-15, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do processo administrativo nº. 148/2021, que objetiva prorrogar a vigência contratual por igual e sucessivo período, previsto no art. 57, inc. II da lei nº. 8.666/93 do contrato nº. 033/2021, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

#### 1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 033/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 033/2021, e consequente licitação modalidade Pregão Presencial nº. 005/2021, cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual por igual e sucessivo período, para prestação de serviços de agente de integração de estágio não obrigatório, junto às instituições de ensino para preenchimento de bolsas de estágios de nível médio e nível superior de acordo com a portaria nº.116 de 05 de abril de 2021, para a Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

#### 2- CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:



## LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

2.1. - Valor do Aditamento: R\$ 1.980,00 (mil, novecentos e oitenta reais), sendo R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), mensais.

### 3. - CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA:

3.1 - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência de **01/01/2022 a 31/08/2022.**

### 4. CLAUSULA QUARTA - DA DOTACAO:

01.01.000 - Câmara Municipal

101 - Legislativo Forte e Atuante

00 - Recurso Ordinário

01.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.39.00-00 - Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica

### 5. - CLAUSULA QUINTA - DAS DISPOSICOES GERAIS:

5.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e **03** (três) vias de igual teor e forma, na presença de **02** (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, **20 de dezembro de 2021.**

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

**FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**

CONTRATANTE

Alessandro S. M. Attina  
Gerente Regional Nordeste  
CIEE  
Centro de Integração Empresa Escola

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE**

Alessandro Salvatore Maximiliano Attina

CPF nº. 597.747.975-15

**CONTRATADA**



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

**Testemunhas:**

Marcelo Rego  
NOME:  
CPF: 053.325.705-03

[Signature]  
NOME:  
CPF: 862.376.295-99



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES



**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2021**

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 033/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 033/2021, e consequente licitação modalidade Pregão Presencial nº. 005/2021, cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual por igual e sucessivo período, para prestação de serviços de agente de integração de estágio não obrigatório, junto às instituições de ensino para preenchimento de bolsas de estágios de nível médio e nível superior de acordo com a portaria nº.116 de 05 de abril de 2021, para a Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2021.

**BASE LEGAL:** art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, inscrito no CNPJ nº 61.600.839/0001-55, situada na Rua Tabapua, nº. 540, ITAIM BIBI, São Paulo/SP.

**CONTRATO:** 033/2021

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.980,00 (mil, novecentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** 01/01/2022 a 31/08/2022.

**DOTAÇÃO:**

01.01.000 – Câmara Municipal

101 – Legislativo Forte e Atuante

00 – Recurso Ordinário

01.031.101.2001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.39.00-00 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica

**DA INALTERABILIDADE**

**Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 033/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.**

Luís Eduardo Magalhães – BA, 20 de dezembro de 2021.

  
**SABRIN ARAÚJO GONÇALVES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000136

## **Termos Aditivos**

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2021**

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 033/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 033/2021, e consequente licitação modalidade Pregão Presencial nº. 005/2021, cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual por igual e sucessivo período, para prestação de serviços de agente de integração de estágio não obrigatório, junto às instituições de ensino para preenchimento de bolsas de estágios de nível médio e nível superior de acordo com a portaria nº.116 de 05 de abril de 2021, para a Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2021.

**BASE LEGAL:** art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, inscrito no CNPJ nº 61.600.839/0001-55, situada na Rua Tabapua, nº. 540, ITAIM BIBI, São Paulo/SP.

**CONTRATO:** 033/2021

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.980,00 (mil, novecentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** 01/01/2022 a 31/08/2022.

**DOTAÇÃO:**

01.01.000 – Câmara Municipal

101 – Legislativo Forte e Atuante

00 – Recurso Ordinário

01.031.101.2001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.39.00-00 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica

**DA INALTERABILIDADE**

**Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 033/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.**

Luís Eduardo Magalhães – BA, 20 de dezembro de 2021.

**SABRINI ARAÚJO GONÇALVES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação